



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 375, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

"Revoga portaria de criação de Comissão responsável pela análise dos requisitos necessários à estabilidade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, regulamentada pela Lei Municipal n. 774, de 19 de dezembro de 2022, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. Revogar a portaria Nº 328/2023, que criou a Comissão responsável pela análise dos requisitos necessários à estabilidade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jateí/MS, em 14 de agosto de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal